



Fundo de Previdência Municipal de Araucária
CNPJ: 04.102.170/0001-38

RESOLUÇÃO Nº 015/2014

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através dos Decretos nº. 25.553/2012, datado de 14 de agosto de 2012 e nº 26.412/2013, datado de 19 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder férias ao servidor RAMON CAVALCANTI CESCHIM no período de 13/05/2014 a 29/05/2014 do período aquisitivo de 14/02/2013 a 13/02/2014, restando ainda, 13 dias de saldo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Araucária, 09 de abril de 2014.

MARCOS TULESKI
Presidente do Conselho Administrativo
Fundo de Previdência Municipal de Araucária

- **Republicado por Incorreção**